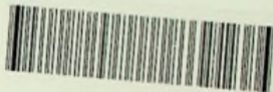


Termo: 52.291

Patente: 8435

Data: 39/08/1914



DC00164G40000133SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerer Horacio Marinho da Silva, brasileiro, estudante, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, agente de privilegios, tambem domiciliado nesta cidade;

resolue conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo, beneficios e vantagens da sua invenção de "um novo modo de fazer annuncios e reclames por meio de bilhetes ou cartas com aspecto de telegrammas ou pneumaticos";

conforme o relatório e amostra depositados sob o n.º 12.291

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em dezenove de Agosto de mil novecentos e quatorze, nonagesimo terceiro da Independencia e vigesimo sexto da Republica.

Heitor P. da Silva

Ministro da Agricultura, Industria e Commercio

Vila

N.º 8.415

Marinho

M. C. B. ...

Memorial descriptivo da invenção de um: "Novo modo de fazer annuncios e reclames por meio de bilhetes ou cartas com aspecto de telegrammas ou pneumaticos", para a qual pretende privilegio Horacio Marinho da Silva, residente nesta Capital Federal. -

-:-:-:-:-:-:-:-

A invenção tem por objecto um novo modo de fazer annuncios e reclames, consistindo em um bilhete com a fórma e fei-
ticio de um papel de telegramma ou carta pneumatica, trazendo im-
presso, de qualquer modo, dizeres, figuras, annuncios ou recla-
mes propriamente ditos, sendo entregue no domicilio do destina-
tario a que é dirigido, exigindo-se deste um recibo, que, como
nos telegrammas ou cartas pneumaticas communs, é destacado do
proprio bilhete entregue.

Pelo que ficou descripto, verifica-se que o modo de
fazer annuncios e reclames, de minha invenção, é efficaz, sendo
o annuncio forçosamente lido, tendo-se ainda a certeza de que o
destinatario recebeu o annuncio.

A titulo de exemplo apresento, com a amostra annexa,
um facsimile do bilhete annuncio de minha invenção, que é con-
stituido de uma folha de papel cortada e vinculada tal como os
papeis de telegrammas expedidos pelo telegrapho.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres da in-
venção:

Um novo modo de fazer annuncios e reclames, caracteri-
sado por uma folha de papel dobrada e vinculada como os papeis
de telegramma ou cartas pneumaticas, trazendo impressos, annun-
cios e reclames, sendo entregue ao destinatario que passará re-
cibo n'uma tira destacavel do referido papel, substancialmente
como descripto e representado. -

Acto B. Janeiro, 15 de Julho de 1914